

ID: FDC07B39937E4



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**  
 CNPJ - 06.554.968/0001-46  
**SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS**



**PORTARIA Nº 023/2024**

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Membros para comporem a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí-PI para o exercício de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 7º, § 5º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- NOMEAR o Pregoeiro Oficial e os Membros para comporem a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí-PI, para o exercício 2024 conforme composição abaixo:

**Pregoeiro: WILLIANA KELLY DOS SANTOS VASCONCELOS DA SILVA.**  
RG nº 2675148 SSP-PI CPF nº 026.640.233-06.

**Equipe de Apoio:**  
**I – JOSE ARLINDO DANTAS DOS SANTOS.**  
RG nº 2.868.429 SSP-PI CPF nº 036.495.953-38  
**II – FRANCISCO RIPARDO DE JESUS**  
RG nº 2.900.964- SSP-PI CPF nº 041.863.193-08

Substitutos, no caso da impossibilidade de comparecimento de algum dos nomes acima mencionados:

**I – JOSÉ EVALDO NOGUEIRA - Membro**  
RG nº. 97002611620-SSP-PI CPF/MF sob o nº 053. 730.343-04.

**II – ROBERT RODRIGUES DA CRUZ SILVA - Membro**  
RG nº 2.630.955-SSP-PI CPF nº 014.776.043-75.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2024.



José Jailson Pio  
 Prefeito Municipal

MEMBRO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ (Estatutário):  
 CDBR, CAC, CFP, Bndf, SFTI, LISAAD,  
 TELA DO PIAUÍ, CIL-GRUPO-PI  
 AT, OCB, Instituto da Receita Federal  
 do Brasil - IRRF,  
 CIL-2024-PI-PI-PI-PI,  
 OCB-PRESIDENTIAL, DISCAC, Instituto  
 Brasileiro de Ciências e Letras do  
 Estado do Piauí, CIL-2024-PI-PI-PI-PI,  
 SÃO FÉLIX DO PIAUÍ  
 06/09/2016-09  
 2024 01 11 09:18:59

**Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro – São Félix do Piauí - CEP – 64.375-000**  
**Fone (86) 9 9838 7404 e-mail: pmsf.pi@gmail.com**

ID: 0183FDFB3DFE4



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 02.433.941/0001-44  
 Rua Ludgero, s/n – Centro  
 Curral Novo do Piauí

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_-2024  
 DISPENSA Nº 002/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E CONTABILIDADE PÚBLICA, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI E I A DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI,** inscrita no CNPJ nº 02.433.941/0001-44, situado na Rua Ludgero, s/n, centro, Curral Novo do Piauí-PI, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal.

**CONTRATADA: L A DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA,** CNPJ sob o nº 37.047.207/0001-21, com sede na Rua Cicero Oliveira, Q-6, C-7, Itararé, Teresina, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal.

CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E CONTABILIDADE PÚBLICA,** conforme autorização da DISPENSA Nº 002/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três v.as, assinam as partes abaixo.

Curral Novo (PI), 05 de janeiro de 2024.

**CONTRATANTE:** AUGUSTO ANGELO DE MORAIS REIS:71642722472

**CONTRATADA:** *[Assinatura]*

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*  
 14.20.500 453 34

ID: 39BFE474CC6B4



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL N.º 003/2024

**Instrumento:** Contrato nº 03/2024- Processo Administrativo N.º 001.0000003/2024

**Objeto:** Prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica (Consultoria; Parecer; Orientação e Técnica Legislativa em Projeto de Lei e Decreto Legislativo; Acompanhamentos de Sessão e Reunião quando necessário; Assistência às Comissões Temáticas; Verificação de Constitucionalidade e Legalidade dos Atos Administrativos da Câmara, Projetos e Decretos Parlamentares).

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 09.576893/0001-92, Praça Cel. Borges, S/N, Fone: (089) 3522-1301, CEP 64800.000, município de Floriano – PI, com endereço de e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Joab Carvalho Curvina.

**CONTRATADA: RAIMUNDO NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrito no CNPJ sob o nº 28.385.940/0001-65, estabelecido à Rua Alfredo Estrela, nº 94, centro, CEP 64800-134, Floriano-PI, através de representante o Sr. Raimundo Martins Neiva Filho, Advogado inscrito na OAB/PI sob o número 6827.

**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21.

**Vigência:** 31/12/2024

**Valor Global:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

**Fonte de Recursos:** Recurso Próprio.

**Data de Assinatura:** 08 de janeiro de 2024.

CNPJ n.º 09.576893/0001-92 • Praça Cel. Borges, S/N • Fone: (089) 3522-1301 • CEP 64800.000 • Floriano – Piauí  
 e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: B8C296D58B554



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**

CNPJ: 02.433.941/0001-44

Rua Ludgero, s/n – Centro

Curral Novo do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI

EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Dispensa n. 004/2023. Contratante: Câmara Municipal de Curral Novo. Contratado: STS INFORMÁTICA LTDA., CNPJ sob o nº 73.726.333/0001-76. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 05/01/2024.

Curral Novo (PI), 05 de janeiro de 2024.

Presidente

AUGUSTO ANGELO

DE MORAIS

REIS:71642722472

Assinado de forma digital por AUGUSTO ANGELO DE MORAIS REIS:71642722472  
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=AC VALDO RFB VS, ou=AR CERTIFICADORA NUNES, ou=Presencial, ou=0711285000120, ou=AUGUSTO ANGELO DE MORAIS REIS:71642722472  
 Dados: 2024.01.12 14:37:17 -03'00'